

190. 14.12.04



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO N°023/2004-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando
que o Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso elevou a
Comarca de Sorriso à categoria de Terceira Entrância (Provimento
68/2004/CM);

RESOLVE:

Art. 1º- Elevar as Promotorias de Justiça de Sorriso de Segunda para
Terceira Entrância.

Registrado. Publique-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2004.

Luiz Eduardo Martins Jacob
Procurador-Geral de Justiça